



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 024/2023

Data: 08 de fevereiro de 2023

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, que estude a possibilidade de viabilizar a realização de recape asfáltico em todas as ruas do Bairro Frankfurt, objetivando sanar em definitivo o problema atualmente encontrado na precariedade do pavimento e que vem gerando transtornos aos munícipes, especialmente aqueles que residem no referido loteamento.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve, para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Planejamento, a iniciar os trâmites internos para elaboração de projeto e a consequente liberação de recursos que permitam o recape asfáltico em todas as ruas do Bairro Frankfurt.

Visando atender os anseios dos munícipes que residem no bairro, pois a localidade está com a malha asfáltica comprometida, pedimos que na medida do possível o mencionado loteamento seja incluído no programa municipal de recape asfáltico completo.

Entendendo a importância das vias deste bairro especialmente para o fluxo de veículos com mais qualidade, pedimos urgência nas providências.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a importância do pedido, este Vereador fica no aguardo do atendimento por parte do Executivo Municipal desse importante pleito.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de fevereiro de 2023.


VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)
Vereador